



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: FRANCO GIOVANNI GIACHETTE ANDREOTTI

Processo nº: 08514.000439/2020-14

Assunto: Decisão - Solicitação de condição de hipossuficiência econômica

1. Fica o senhor FRANCO GIOVANNI GIACHETTE ANDREOTTI, portador no RNM nº V649679M, natural do Chile, nascido aos 16/06/1983, filho de SILVANA PATRICIA ANDREOTTI ALVAREZ e de MIGUEL ANGEL GIACHETTE CATALDO, **NOTIFICADO** sobre a decisão de **RECONHECIMENTO** de sua solicitação de **CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**, para que, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, compareça à **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP**, com a documentação necessária para continuidade do presente processo.
2. Em caso de não comparecimento do requerente no prazo estabelecido, sem justo motivo, o processo será arquivado.

ALEXANDRE P. B. ARAUJO

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA BENEVIDES DE ARAUJO**, Agente de Polícia Federal, em 05/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19786366** e o código CRC **33E03471**.